

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL		Número:
			POP nº
			Edição: 00
Área: Laboratório de Anatomia Patológica.			Página: 1/1
Assunto: Procedimento para realização e cobrança de exames de imuno-histoquímica para pacientes particulares não internados.			Vigência: 27/09/2015

OBJETIVO

Normatizar e informar os funcionários envolvidos na realização e cobrança de exames imuno-histoquímicos para pacientes particulares não internados

ABRANGÊNCIA

Funcionários da Secretaria, técnicos de Histologia e Médicos Patologistas do Laboratório de Anatomia Patológica

DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

- 1 - O patologista decide pela necessidade de exame de imuno-histoquímica em material de anatomopatológico. Solicita à secretaria para contactar o paciente e solicitar o pagamento.
- 2 - O paciente providencia o pagamento do procedimento (via boleto bancário ou no caixa do InCor) e informa a secretaria do Laboratório que o pagamento já foi realizado.
- 3 - A secretaria confirma o pagamento e informa o patologista que o procedimento já foi pago.
- 3 - O patologista solicita que o laboratório de histologia confeccione as lâminas para realização do procedimento e faz também o pedido das reações necessárias.
- 4 - O técnico de Histologia providencia novos cortes e os encaminha ao setor específico (seção de imunopatologia interna ou externa a depender da reação solicitada) para a realização das reações.
- 5 - O patologista analisa as reações e emite o laudo final do anatomopatológico, registrando-o no Prontuário Eletrônico.
- 6 - A secretaria imprime o laudo do exame e informa o paciente que o laudo já está disponível para retirada.

Elaborado por: Francisco Dênis Secretaria	23/09/2015	Aprovado por: Dra Vera D. Aiello Médica chefe	27/09/2015
---	------------	---	------------